

LEI Nº 5.070 - DE 09 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre denominação de via Pública e dá outra providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Dr. Wellington Rodrigues Gonçalves, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Carlos Honorato Fraga**, a atual Rua Quatro no Loteamento Recanto dos Bosques Jardim Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal

José Clementino dos Santos